

### **Edital de Contratação n.º 02/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S), conforme classificação abaixo relacionada. O candidato deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis na Secretaria Municipal de Administração e Transparência – Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08:00hs às 11:45hs e das 13:30h às 17:00hs, após a publicação deste. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.

<b>CÓD.1</b>	<b>AGENTE REDUTOR DE DANOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DESEMPATE</b>
<b>5º</b>	MARLEIDE BACK	8	-

### **CHAMAMENTO TORNADO SEM EFEITO**

A COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PSS 009/2019 torna sem efeito o chamamento do(a) candidato(a) abaixo referente ao edital de contratação 01/2019, conforme segue:

<b>CÓD.1</b>	<b>AGENTE REDUTOR DE DANOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DESEMPATE</b>
<b>2º</b>	ANDRE LUIS RASQUINHA CABRAL	19,7	-

**Santa Cruz do Sul, 03 de maio de 2019**  
**Comissão de Realização e Acompanhamento do**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 009/2019**